



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 141/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Misrael Patrício de Oliveira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA MELHORIAS COMO ALARGAMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO NA PONTE ENTRE A RUA SÃO MARCOS E O COQUEIRO RURAL, BAIRRO MATINHA, CONSIDERANDO O ESTREITAMENTO E FALTA DE PROTEÇÃO LATERAL DA ESTRUTURA PARA A PASSAGEM DE VEÍCULOS E PEDESTRES (FOTOS ANEXAS).

Apresentação: 18 de março de 2025

Plenário, 20 de março de 2025.


MISRAEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA
Vereador Misrael da Matinha

